



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA DIGITAL PAPER LTDA

Processo nº 0003479-55.2025.6.08.8000

As partes:

CONTRATANTE	A UNIÃO , por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO - TRE/ES , situado na Av. João Batista Parra, 575, Praia do Suá, CEP 29052-123, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor ALVIMAR DIAS NASCIMENTO , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.280.887-**
CONTRATADA	DIGITAL PAPER LTDA , inscrita no CNPJ/MF nº 26.201.167/0001- 04, estabelecida na Avenida Messias Pereira Donato, 163, Aeroporto Velho, Guanambi/BA CEP: 46.430-000, E-mail: licitacoes@digitalpapergbi.com, Telefone: (77) 3451-5325, representada neste ato pelo Sr. ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ , Representante Legal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º ***.772.945-**

Resolvem alterar o contrato de prestação de serviço de Higienização, Digitalização, organização física e inserção no SEI do acervo documental de processos da Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, firmado em 19 de outubro de 2023, em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** no Contrato de 1.310.500 páginas, no valor de R\$ 235.890,00 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais), correspondente ao percentual de 25% do valor inicial atualizado do contrato, alterando a Cláusula Terceira:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato é de **R\$ 1.179.450,00** (um milhão, cento e setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
06/nov a 30/nov/23	(R\$ 943.560 / 46 meses / 30 dias) * 25 dias	R\$ 17.093,48
dez/2023	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 1 mês	R\$ 20.512,17
TOTAL 2023		R\$ 37.605,65
jan a dez/2024	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 12 meses	R\$ 246.146,09
TOTAL 2024		R\$ 246.146,09
jan a set/2025	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 9 meses	R\$ 184.609,57
ACRÉSCIMO (OUT/25 a JUN/26)		
out a dez/2025	(R\$ 943.560 / 46 meses)* 3 meses	R\$ 61.536,52
Acréscimo	(R\$ 235.890 / 9 meses) * 3 meses	R\$ 78.630,00
TOTAL 2025		R\$ 324.776,09

jan a jun/2026	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 6 meses	R\$ 123.073,04
Acréscimo	(R\$ 235.890 / 9 meses) * 6 meses	R\$ 157.260,00
jul a dez/2026	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 6 meses	R\$ 123.073,04
TOTAL 2026		R\$ 403.406,08
jan a ago/2027	(R\$ 943.560 / 46 meses) * 8 meses	R\$ 164.097,39
01 a 05/set/2027	(R\$ 943.560 / 46 meses / 30 dias) * 5 dias	R\$ 3.418,70
TOTAL 2027		R\$ 167.516,09
TOTAL GERAL		R\$ 1.179.450,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nas disposições do artigo 65, I, "b" e §1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 13/10/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO SILVEIRA DA CRUZ, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1454958** e o código CRC **4D78A50C**.